



FORUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CARTA DO XV ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUMS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 2023

O XV Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado em Brasília nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2023, com a presença de 07 Unidades da Federação: Amazonas, Acre, Bahia, Ceará, Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal, tendo como tema central “Os Desafios do Envelhecimento: pela Efetividade das Políticas Públicas”, promoveu debates e articulou propostas que culminam na aprovação desta Carta.

A realização do XV Encontro Nacional ocorre numa conjuntura em que se completam 11 meses do governo de frente ampliada de 11 partidos, mas não conta com votos garantidos para aprovação de propostas progressistas num Congresso conservador e neoliberal em sua maioria. É preciso mudar esse perfil do Congresso Nacional. Na esfera do Executivo somente em agosto de 2023 passou a funcionar o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com 18 representantes da sociedade, após pressão dos movimentos sociais desde o Governo de Transição para revogação do Decreto 9893/2019 que seguia a diretriz do governo anterior de cortar a participação social. No governo atual revigoram-se as políticas públicas de saúde, com investimento no SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e seus benefícios com aumento do salário mínimo acima da inflação, o que eleva as condições de vida para pessoas idosas. Persistem os efeitos perversos do neoliberalismo da Reforma Previdenciária de 2019 com graves ônus para a aposentadoria e imensa fila para obtenção de benefícios. Não se elaborou uma política integrada e integral para o envelhecimento, cada vez mais evidente como mostram os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) relativos ao Censo de 2022. A população com 60 anos ou mais pontua em 12 anos 15,8% ante 10,8% em 2010, enquanto a taxa de natalidade apresenta queda. Essa rápida transição demográfica exige também uma reformulação de políticas em prol de uma sociedade inclusiva e de cuidado para todas as idades e condições de funcionalidade. As pessoas idosas contribuíram ao longo da vida para uma velhice com qualidade e dignidade, com acesso a todos os direitos fundamentais e à proteção especial. É necessário passar do discurso para a ação na promoção do envelhecimento saudável e participativo, garantindo a efetividade do Estatuto da Pessoa Idosa.

A educação precisa assumir um programa intergeracional e de combate à violência cujas denúncias têm aumentado em relação à pessoa idosa. É urgente o enfrentamento à violência intrafamiliar, institucional e social contra as pessoas idosas e um combate sem trégua à discriminação por idadismo.



FORUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Fórum Nacional da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa reivindica com a maior urgência a aprovação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, celebrada em 2015, no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), já aprovada nas Comissões, mas paralisada no encaminhamento ao Plenário do Parlamento por bloqueio dos partidos da extrema-direita. As eleições municipais de 2024 precisam tornar-se uma oportunidade de formulação de políticas locais para e com pessoas idosas. Que o Presidente da República de 78 anos seja apoiador incondicional de um envelhecimento digno, saudável, participativo, cidadão.

Além dessas pautas inerentes à pessoa idosa, o Fórum Nacional se posiciona em defesa da democracia, exigindo a punição dos culpados pela tentativa de golpe de estado, explícita nos atentados de 08 de janeiro de 2023 em Brasília com o vandalismo contra instituições do Estado democrático de direito, porque entendemos que sem democracia não há direitos.

**FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Brasília, 21 de novembro de 2023.